

Aut - 023/2012.
Proj - 028/2012.
Laelson Patrício.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 21/04/2013
F. P. P.
Presidente

LEI Nº 5.184

De 23 de abril de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO ILMO. SR. JOSÉ
FÉLIX DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

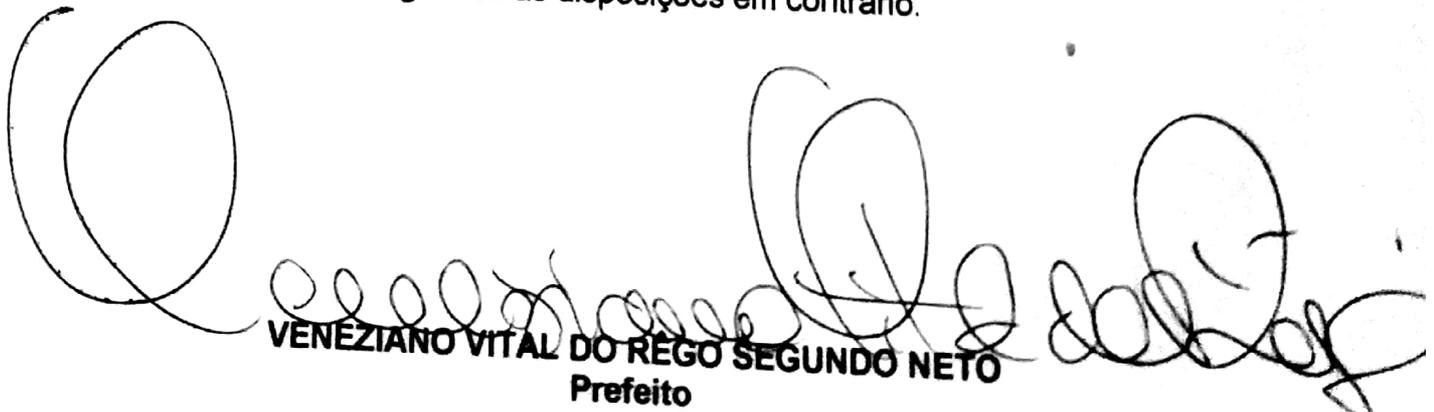
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campinense ao Ilmo. Sr. JOSÉ
FÉLIX DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO
Prefeito